

Ofício n.º 337/GSC

Unaí (MG), 13 de agosto de 2013.

Ilustríssimo Senhor,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Edimilton Andrade, aprovou na reunião plenária do dia 12 de agosto do corrente Moção de Congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, em razão de sua participação como festeiro nos festejos em louvor ao Divino Espírito Santo, a Santos Reis e a Nossa Senhora Aparecida, realizados nos dias 31 de maio e 1º de junho do corrente, no Projeto de Assentamento Curral do Fogo.

Na oportunidade, parabenizo-lhe pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria o Senhor
Manoel Martins de Sá
Unaí – Minas Gerais